trário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Orlândia, 21 de outubro de 1976.

Reg.º e pub.º nesta secretaria na mesma data.

Sua sec. em com.

Lei nº 3.507, de 15-11-1976

Não foi sancionada.

O sec. em com.

Lei 3.508, de 16 de novembro de 1976.

Concede auxílio e anula dotação.

O Povo do Município de Orlândia, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido um auxílio de cr$ 5.000,00 a Escola Estadual Vicente de Paula, desta cidade, para aquisição de um laboratório de Ciências, para possibilitar a criação da 5ª série noturna no Estabelecimento.

Art. 2º - Para ocorrer ao pagamento da despesa de que trata esta lei fica aberto um crédito de Cr$5.000,00.

Art. 3º - Para constituir recurso a abertura do crédito de que trata o art. 1º, fica anulada a seguinte dotação do orçamento em vigor:

Orgão: 06 - Serviço de Obras.
Unidade: 06 - Serviço de Obras Públicas
Função: 03 - Administração e Planejamento
Programa: 07 - Administração
Sub-Programa: 0250 - Edificações públicas.
4.1.1.1-00 - Obras Públicas ..... Cr$5.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 16 de novembro de 1.976.

[signature]

[signature]

Regº e pubº ~~nesta~~ secretaria na mesma data.

Aux. sec. em com. [signature]

Lei 3.509, de 16 de novembro de 1.976

Abre créditos suplementares e anula dotação.

O Povo do Município de Frutal,